



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**  
**CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO**

**PORTARIA Nº 85/2023 - DRG/PEP/IFSP DE 25 DE MAIO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando a Resolução Normativa IFSP N.º 01/2022, de 08 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros para o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Pedagogia do IFSP Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência da primeira, e passa ter a seguinte composição:

MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Fernanda Cristina de Souza	02425***	Presidente
Aletéia Eleuterio Alves Chevbotar	01114***	Titular
Aline Pereira Lima	03151***	Titular
Enio Freire de Paula	02163***	Titular
José Ricardo Silva	01009***	Titular
Juliana Aparecida Matias Zechi	01117***	Titular
Patrícia da Silva Nunes	02163***	Titular
Leandro Antonio Guirro	03136***	Suplente

Art. 2º As atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º, conforme o regulamento do Núcleo Docente Estruturante, da Resolução Normativa IFSP N.º 01/2022, de 08/03/2022.

Art. 3º Os membros podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4º Esta Portaria terá a validade para o primeiro semestre letivo de 2023.

Art. 5º Convalidar os atos praticados pelo núcleo a partir do dia 01/03/2023.

Art. 6º Revogar a PORTARIA PEP IFSP Nº 0176, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – Câmpus Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 25 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataíde Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 25/05/2023 14:21:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/05/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 554213

Código de Autenticação: a0c953f6b8



PORTARIA Nº 85/2023 - DRG/PEP/IFSP